

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 01/02/23 às 11:30hs.

Wilson Duarte
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado as Comissões de
Constituição e Justiça e Redação,
CCJ e Comissão de Organização,
Finanças e Educação e Cultura,
para análise e parecer.

S.L.P. 06/02/2023

[Assinatura]
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 13/02/2023

[Assinatura]
Responsável

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, em consonância com as normas regimentais desta Augusta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei nº 001/2023, apenso "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sempre prezando pela valorização dos profissionais dos integrantes do Magistério Público Municipal, temos a satisfação de conceder reajuste dos profissionais do magistério deste Município, no percentual de 15,00% (quinze por cento), valor este, maior que o definido pelo governo federal; a ser implementado em folha de pagamento.

Deste modo, submeto o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estando certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

Respeitosamente,

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2023.02.01 10:51:46 -03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 06/02/23 às 10:30hs.

Neilme Duarte
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Encaminhado às Comissões de
Constituição e Justiça, Redação Final
CCJ e Comissão de Orçamento e
Finanças e Educação e Cultura-COF,
para análise e parecer.

S.L.P. 06/02/2023

[Assinatura]
Secretaria

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 13/02/2023

[Assinatura]
Responsável

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS BASE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos base dos profissionais do Magistério Público Municipal de Santa Luzia do Pará, em 15,00% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ANTONIO VILSON
MARREIROS
FERRAZ:01557618380

Assinado de forma digital por
ANTONIO VILSON MARREIROS
FERRAZ:01557618380
Dados: 2023.02.01 10:48:39 -03'00'

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal